



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

ERRATA Nº 001 AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4477, bairro Costa e Silva, CEP 76803-592, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, brasileiro, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-20, em conformidade com os elementos constantes no **Processo Administrativo SEI Nº 0010.195439/2019-19**, considerando a existência de erro material, promove a **ERRATA Nº 001 AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 (ID 0030898895)**, firmado com a empresa **E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.927.661/0001-10, com sede à Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado por sua Sócio Administrador **Antônio Bezerra de Albuquerque Filho**, brasileiro, portador do RG: nº.1129480 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.012.232-45, tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações das partes e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

“Cláusula Terceira – O valor mensal atualizado do contratado nº 017/2018 passa a ser de **R\$ 253.909,82 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**, e o valor anual atualizado do contratado passa a ser de **R\$ 3.046.917,84 (três milhões, quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**.”

LEIA-SE:

“Cláusula Terceira – O valor mensal atualizado do contratado nº 017/2018 passa a ser de **R\$ 264.119,67 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**, e o valor anual atualizado do contratado passa a ser de **R\$ 3.169.436,04 (três milhões, cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**.”

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, Usuário Externo, em 23/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor(a), em 26/09/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador de Autarquia**, em 26/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032093600** e o código CRC **7AE0982E**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0010.195439/2019-19

SEI nº 0032093600